

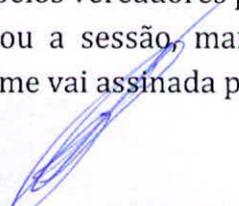


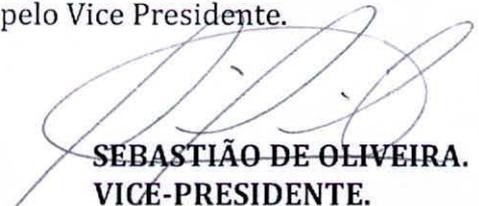
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

**ATA Nº 026/2022**

Aos 4 (quatro) dias do mês de Julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 11h:00min (onze horas), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Sudoeste-PR, no Plenário Laurindo Flávio Scopel, para a realização da 6ª (sexta) sessão extraordinária da 17ª Legislatura do ano de 2022, de acordo com o ofício de convocação nº 69/2022, de 01 de Julho do ano de 2022, nos termos do artigo 23, inciso XII, Lei Orgânica Municipal c/c artigo 19, inciso II, alínea "a" e artigo 177, ambos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste-PR. reuniram-se os Senhores Vereadores do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná. Sob a Presidência do Senhor Vereador Cláudio Alain Guterres do Carmo, com a presença dos Senhores Vereadores: Camilo Carminatti, Sebastião de Oliveira, Graziela Cristina Giacobbo Nodari, Marcos de Oliveira, Vanderlei Darci Novak, Claudécir Rocha Lopes, Sérgio Antônio de Mattos e Jorge Pereira da Silva. Havendo o número legal de vereadores presentes, conforme consta do livro de presença, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A seguir o senhor presidente explicou aos senhores vereadores que os pareceres estavam anexado aos referidos projetos de leis, sendo favoráveis, o senhor presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 072/2022, "Autoriza o Poder Executivo Municipal, a realizar Concessão de Direito Real de Uso de Bem móvel, com benfeitorias de propriedade do Município, a empresa CIESCA ENGENHARIA E PRE MOLDADOS LTDA, e dá outras providencias". Após a leitura colocado em discussão e votação o projeto de lei nº 072/2022, foi aprovado por unanimidade de votos. Leitura do Projeto de Lei nº 073/2022, "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar concessão de direito real de uso de bem móvel, com benfeitorias de propriedade do município, a empresa FLY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELLI, e dá outras providencias". Após a leitura colocado em discussão e votação o projeto de lei nº 073/2022, foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, mandando redigir a presente ata, que após lida e estando conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Vice Presidente.

  
**CLÁUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO**  
**PRESIDENTE**

  
**SEBASTIÃO DE OLIVEIRA.**  
**VICE-PRESIDENTE.**